



ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

Às quatorze horas do dia vinte e oito de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se o Pregoeiro da Câmara Municipal de Varginha e Membro da Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 26/2018, para proceder aos trabalhos de julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, do tipo menor preço, tendo como objeto a aquisição de licenças de softwares, em conformidade com as condições gerais dispostas em Edital e aquelas que compõem seus anexos. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes os Pregoeiros João Donizeti Bello e Joyce Ros Bertoldo e o Membro da Equipe de Apoio Hélio Lino Júnior. Participa do presente processo uma única empresa, ou seja, MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, que não se fez representar, sendo que os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação da referida empresa, foram enviados através da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Dando início aos trabalhos os Pregoeiros e Membro da Equipe Apoio, verificaram que foi apresentado Termo de Aceitação das Condições do Edital. Ato seguido verificado e constatado a inviolabilidade dos Envelopes, os Pregoeiros procederam imediatamente, à abertura do Envelope Proposta de Preço, cujo documento que a compõem foi rubricado pelos Pregoeiros e pelo Membro da Equipe de Apoio, tendo verificado que não houve oferta para o item 01. Verificada a conformidade dos demais itens da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, os Pregoeiros decidiram por classificar a licitante participante no certame. Tendo em vista que a única licitante participante não se fez representar, verificado que os preços atendem aos interesses da Câmara Municipal, vez que conforme pesquisa efetuada nos termos de documentos de fls. (anexa) os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, decidiu por classificar a proposta da empresa **MAPData tecnologia, informática e Comércio Ltda**, no item 02 - LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE COREL FRAW GRAPHICS SUITE 365, no valor de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais) a unidade, item 03 - LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE ADOBE PHOTOSHOP



Câmara Municipal de Varginha

FLS.:
DATA: 25/06/2018
ASS.:

CC FOR TEAMS MP ML, no valor de R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais) a unidade, item 04 - LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE ADOBE ILLUSTRATOR CC FOR TEAMS MP ML, no valor de R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais) a unidade, item 05 - LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE ADOBE PREMIERE PRO CC FOR TAMS MP ML, no valor de R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais) a unidade e item 06 - LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE ADOBE AFTER EFFECTS CC FOR TEAMS MP ML, no valor de R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais) a unidade. Após, os Pregoeiros e o Membro da equipe de apoio passaram à análise da qualificação da licitante, procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da citada empresa, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Constatado o atendimento a todos os requisitos de habilitação, os Pregoeiros e Membro da Equipe de Apoio, decidiram por habilitar e declarar vencedora no presente certame à empresa **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.** Ficando precluso o seu direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Assim sendo, os Pregoeiros decidiram por adjudicar o objeto da presente licitação em favor da empresa **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda**, cujo valor total da contratação é de **R\$ 12.786,00 (doze mil setecentos e oitenta e seis reais)**. Nada mais havendo a ser tratado, os Pregoeiros agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelos Pregoeiros e Membro da Equipe de Apoio.